



SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito..... 02

CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO..... 04



PORTARIAS

Portaria nº 180/2021 Penalva – MA, 01 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS portador do RG nº 030.528.602.006-7 SESP/MA e CPF nº 336.007.163-87, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO (CCS-01)**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de abril de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

PORTARIA Nº 179/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Penalva -MA, e ainda considerando a classificação no processo Seletivo Público 001/2020, homologado em 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) candidato (a) aprovado (a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no Processo Seletivo Público nº. 001/2020, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato (a) Aprovado (a)	Cargo	Localidade
100091	ROZEANE ARAUJO RODRIGUES	ACS	ESF JACARÉ / VILA ISABEL – ZONA RURAL

Art. 2º. O Candidato (a) nomeado (a) na presente Portaria, deverá comparecer no local de trabalho na data estabelecida no Edital de Convocação nº 003/2021, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 199/2021

AUTORIZA LICENÇA DE SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o ofício nº 01/2021 do Sindicato do Servidor Público do Município de Penalva/MA de 14 de abril de 2021;

Considerando o direito ao afastamento das funções do cargo para o exercício de mandato sindical se encontra assegurado na Constituição Federal, em seu art. 8º, caput, e foi estendido aos servidores públicos, através da Emenda 19/98, que acrescentou a previsão ao art. 37, VI;

Considerando, que no Município de Penalva a questão foi tratada na Lei nº 005/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, nos seguintes termos:

Seção IX

Da Licença para o Desempenho de Mandato Classista

Art. 101 – É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindical representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, sem remuneração.

§ 1º - Somente poderão ser licenciados os funcionários eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 3 (três), por entidade.

§ 2º - A licença terá duração a do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição e por uma única vez.

§ 3º - O funcionário ocupante de cargo em comissão ou função gratificada deverá desincompatibilizar-se do cargo ou função quando empossar-se no mandato de que trata este artigo.

Considerando ainda, o Princípio do interesse público.

Art.1º. LICENCIAR os servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Lei nº 005/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA.

Podendo o Município, por interesse público requisitar os servidores cedidos de volta ao seu quadro funcional.

01	Francisco Silva Oliveira	Professor	728.141.603-20	1049-1
02	Marlene Silveira Pereira	Professora	943.283.903-68	7197-1
03	Hilda Raquel Silva Gonçalves	Professora	874.674.533-53	1236-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva



CPL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 05/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2019-SEMAD.** PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 01/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Campos e Simas Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 04.253.402/0001-59. OBJETO: combustível pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). VALOR R\$ 292.886,30 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 03 - Secretaria Municipal de Administração: 04.122.0003.2093.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação: 12.361.0019.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento do MDE: 12.361.0092.2057.0000 - Manutenção do PEATE: 12.361.0024.2004.0000 - Manutenção do PNATE: 02.05 - FUNDEB: 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental: 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social: 08.244.0086.2041.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria: 02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.0044.2094.0000 - Manutenção e funcionamento do Fundo: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0028.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo-3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jorgiane Maria Mendonça Campo, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2021

Contrato Administrativo nº 17/2021. Processo Administrativo nº 15/2021-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 09/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Nelma de Moraes Fernandes, CPF nº 279.354.933-91. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Posto da Vigilância Sanitária. VALOR GLOBAL: R\$ 18.0000,00 (dezoito mil reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.14 - 10.301.0028.2068.0000 - 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante Nelma de Moraes Fernandes, pela Contratada.